



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 7/ 2017

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro de que, em reunião do executivo, realizada em 20 de fevereiro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 06 de fevereiro de 2017.-----

-----Agendar uma reunião extraordinária para o dia 21 de fevereiro de 2017 às 15.00 horas.-----

-----Tomar conhecimento das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Ambiente, em processo de fornecimento de água.-----

-----Deliberar, por unanimidade, apoiar o aluno Rogério Eduardo Cerqueira Pereira Ribeiro, a frequentar gratuitamente as piscinas municipais de Vila Verde, de acordo com a informação prestada.-----

-----Deliberar, por unanimidade, apoiar os alunos Carlos Daniel Vieira Azevedo e Fábio Barros Silva, a frequentar gratuitamente as piscinas municipais de Vila Verde, de acordo com a informação prestada pela Técnica.-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Utilização dos Recursos Computacionais.-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a isenção do estacionamento público ao abrigo da alínea d), do nº1, do artigo 58º do RMEU e tendo em contas o teor das informações técnicas constantes do processo 01/2014/189, em nome de João Manuel da Costa Araújo, sito na Rua 25 de Abril, lugar de Esparido, freguesia da Loureira.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

JP

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a isenção do estacionamento público ao abrigo da alínea d), do nº1, do artigo 58º do RMEU e tendo em contas o teor da informação técnica constante do processo 01/2016/496, em nome de CARIB-CARPINTARIA RIBEIRO Lda, sito na freguesia de Oleiros.-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a isenção do estacionamento público ao abrigo da alínea d), do nº1, do artigo 58º do RMEU, referente ao processo 01/2016/461, em nome de Narciso da Cunha Viana Pereira, sito na Rua 25 de Fontelo, freguesia de Moure.-----

-----Delibera, por unanimidade e após apreciação de todas as questões suscitadas no âmbito do recurso hierárquico, revogar o despacho recorrido recorrido, nos termos e para efeitos do parecer jurídico anexo ao processo 01/2016/74, em nome de Fernando da Silva Lopes, relacionado com a construção de habitação no lugar de Santo André, freguesia de Moure.-----

-----Deliberar, por unanimidade declarar a caducidade da licença, ao abrigo do nº5 do artigo 71º do RJUE, referente ao processo 01/2011/1700, em nome de Manuel António Taveira de Freitas, destinado a ampliação de uma habitação sita no lugar da Igreja, freguesia de Atães.-----

-----Deliberar, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal na regularização do processo nº03/2017/27, em nome de Maria Pereira Leitão, sito no lugar de Longras, da União das freguesias da Ribeira do Neiva. Remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação sobre emissão de certidão de reconhecimento de interesse público municipal.-----

-----Deliberar, por unanimidade, atribuir o novo topónimo a designar-se por "Beco Cruz do Reguengo", na Avenida Cruz do Reguengo", na antiga freguesia de Vila Verde.-----

-----A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal tendente à contratação da empreitada designada por "Rede de Saneamento da Freguesia




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

da Vila de Prado”, através do procedimento de concurso público, sem publicação no JOUE. Mais delibera, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e nomear como júri de concurso os seguintes elementos: Presidente: Eng.º Pedro Gama; Vogais: Eng.º Jorge Pinto e Eng.º José Bezerra; Suplentes: Dr. Nuno Mota e Eng.º Paulo Pereira. Deliberar, ainda, delegar todas competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos, no júri do procedimento com exceção da decisão de adjudicação.-----

-----Deliberar, por unanimidade, conceder tolerância de ponto dia 28 de fevereiro, nos termos da proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu,  . Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 22 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de <u>15</u> dias em <u>02/03/17</u> e retirado em <u> / / </u>
O(A) Funcionário(a) 